



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

SÚMULA: Concede licença ao Vereador Ricardo Barreto Salgueiro, e dá outras Providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador RICARDO BARRETO SALGUEIRO (1º Secretário), para tratar de interesses particulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Requerimento anexo, contados a partir de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Fica nomeado para o exercício das atribuições de 1º Secretário, no período de 22/03/2022 a 20/04/2022, o 2º Secretário ALCIDINO PEDRO SOARES, que acumulará com as suas funções, as funções do substituído.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas,
aos 25 dias do mês de Março de 2022.

SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
Presidente



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 005/2022

O Vereador abaixo Assinado **REQUER**, nos termos do inciso IV, do Artigo 44, do Regimento Interno, combinado como o inciso VIII, do artigo 17, da Lei Orgânica Municipal, após ouvir o Douto e Soberano Plenário, **Licença para tratar de interesses particulares**, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 22 de Março de 2022.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem por objetivo tratar de assuntos particulares, assim sendo, solicito aos senhores vereadores o entendimento e aprovação do mesmo.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, 18 de Março de 2022.

RICARDO BARRETO SALGUEIRO

Vereador